

# As gerações de paz da ONU a partir de uma mirada pós-colonial

Tadeu Morato Maciel<sup>1</sup>  
Beatriz Leal<sup>2</sup>

**Resumo:** A implementação de operações de paz por parte das Organização das Nações Unidas (ONU) tem se tornado cada vez mais recorrente na realidade internacional contemporânea. Nas últimas décadas, tais operações de paz tiveram algumas características importantes modificadas, como forma de lidar com a ascensão de diferentes conflitos e panoramas políticos no pós-Guerra Fria. Diante dessa dinâmica, neste texto busca, primeiramente, analisar a trajetória das operações de paz implementadas pela ONU desde 1948, com ênfase nas operações de terceira e quarta geração, implementadas a partir de meados da década de 1990. Isto porque tais operações demonstrariam, de forma mais latente, como elas são permeadas pelo chamado modelo de paz liberal. De forma coadunada a esse debate, também são realizados alguns apontamentos iniciais sobre a pertinência de um olhar pós-colonial sobre as recentes operações de paz da ONU, utilizando a MINUSTAH como estudo de caso. Na perspectiva deste texto, é preciso problematizar se os países que se inserem nas operações de

---

1 Professor e Pós-doutorando (bolsista PNPd/CAPES) no Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e Segurança (PPGEST) e na Graduação em Relações Internacionais do Instituto de Estudos Estratégicos (INEST) da Universidade Federal Fluminense (UFF). Pesquisador do Laboratório de Estudos sobre Política Externa Brasileira (LEPEB/UFF) e Vice-Coordenador do Grupo de Pesquisa Organizações Internacionais e Temas Globais (OITEG/UFABC).

2 Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança (PPGEST) da Universidade Federal Fluminense (UFF).

paz da ONU, em diferentes níveis, estando mais voltados na manutenção ou reconfiguração da distribuição de poder dentro da dinâmica capitalista vigente. Nesse sentido, a perspectiva pós-colonial seria útil, inclusive para questionar se os países do próprio Sul Global que participam de operações de paz estão interessados na tentativa de transformação das estruturas da realidade internacional.

**Palavras-chave:** operações de paz; Nações Unidas; modelo de paz liberal; pós-colonialismo.

## 1. Introdução

As operações de paz da Organização das Nações Unidas (ONU) são um instrumento de intervenção cada vez mais demandado na realidade internacional contemporânea, como forma de atuar junto a países devastados por conflitos. Embora não estejam explicitamente mencionadas na Carta da ONU, essas operações são reguladas pelos Capítulos VI (solução pacífica de conflitos), VII (ação em caso de ruptura da paz e atos de agressão) e VIII (participação de organizações regionais e sub-regionais na manutenção da paz e segurança) do referido documento. Desde 1948, quando o Conselho de Segurança autorizou o envio de militares da ONU para o Oriente Médio (para monitorar o Acordo de Armistício entre Israel e seus vizinhos árabes), ocorreram 63 operações de paz das Nações Unidas.

Ao longo dos anos, as operações de paz tiveram algumas características essenciais alteradas, como forma de lidar com a ascensão de diferentes conflitos e panoramas políticos. Estabelecidas em um período no qual as tensões da Guerra Fria correntemente estagnavam as decisões do Conselho de Segurança, os objetivos das operações de paz da ONU eram, a princípio, circunscritos à manutenção de cessar-fogo e alívio de tensões político-sociais, para que os esforços, no campo da negociação, pudessem, idealmente, resolver o conflito por meio de acordos de paz.

No decorrer da década de 1990, após o fim da Guerra Fria, o contexto estratégico para a atuação das tropas de paz da

ONU sofreu efetivas mudanças. Inicialmente elaboradas como forma de lidar com conflitos internacionais, as operações de paz estão sendo cada vez mais criadas para a atuação em conflitos intranacionais e guerras civis. Desta forma, elas deixaram de ser apenas uma força de interposição e observação e assumiram mandatos mais complexos, os quais envolvem tarefas como ajudar a instituir governos, monitorar violações dos direitos humanos, assegurar reformas setoriais, e garantir o processo de desarmamento, desmobilização e reintegração de ex-combatentes. Em meio a essa dinâmica, nota-se a expressiva ampliação da participação de representantes do chamado Sul Global na gestão das vulnerabilidades e inseguranças que afetam a segurança das populações. Países como o Brasil inseriram-se de forma mais ativa em operações de paz para aumentarem sua influência em processos de governança global (no caso brasileiro, a atuação na estabilização do Haiti permanece como o caso mais sintomático). O aumento da participação desses países (especialmente os considerados “emergentes”) em processos de estabilização de outros representantes do Sul, insere-se na potencialização do discurso de que deve haver uma gestão globalmente articulada das novas ameaças à segurança internacional, tais como os terrorismos, os tráficos transterritoriais, os genocídios, as migrações forçadas, a pobreza extrema, as violações massivas dos direitos humanos e as questões climáticas e ambientais. Tais questões não poderiam ser consideradas como problemas que afetam apenas os Estados do Sul, mas a estabilidade do sistema internacional e, conseqüentemente, a governança

global como um todo. Nesse sentido, o PNUD destaca que “todos os processos intergovernamentais ganhariam robustez com uma maior participação do Sul, que pode contribuir com recursos financeiros, tecnológicos e humanos substanciais, bem como apresentar boas soluções para os problemas mundiais prementes” (PNUD, 2013, p. 7).

O que essa instituição não explicita evidentemente é se tais países do Sul, inclusive por meio das operações de paz e dos seus projetos de cooperação voltados ao desenvolvimento, estão mais interessados em adquirir um melhor posicionamento nos processos de governança global do que em impulsionar mudanças estruturais diante do capitalismo contemporâneo. Com base nesse cenário, por meio deste artigo pretende-se fazer duas discussões principais. No primeiro tópico consta a análise da trajetória das operações de paz implementadas pela ONU desde 1948. Com base na divisão proposta por Kenkel (2013), a qual indica que até o momento ocorreram quatro gerações de operações de paz da ONU, este texto fornecerá mais ênfase nas operações de terceira, quarta e quinta gerações. Isto porque tais operações, na concepção dos autores, demonstram de forma mais latente como elas são permeadas pelo chamado modelo de paz liberal, o qual é essencial para a compreensão dos interesses e efeitos que caracterizam essas missões de paz.

De forma coadunada a esse debate, no tópico 2 constam alguns apontamentos iniciais sobre a pertinência de um olhar pós-colonial sobre as recentes operações de paz da ONU, utilizando a MINUSTAH como estudo de caso. A partir da revisão bibliográfica e consulta de relatórios da ONU sobre o

tema, este texto está atravessado pela hipótese de que os países que se inserem nas operações de paz da ONU, em diferentes níveis, estão menos interessados na tentativa de transformação das estruturas da realidade internacional, estando mais voltados na manutenção ou reconfiguração da distribuição de poder dentro da dinâmica capitalista vigente.

## **2. As gerações de operações de paz da ONU**

Não há uma referência explícita à expressão “operações de paz” na Carta das Nações Unidas. Diante de tal ausência de fundamentação explícita, Dag Hammarskjöld, o segundo Secretário-Geral da ONU, encontrou uma maneira de defini-las com base nos dispositivos disponíveis em tal Carta, afirmando que essas operações pertenceriam ao “Capítulo VI e meio”, em algum lugar entre os métodos tradicionais de solução pacífica de controvérsias, como a mediação (Capítulo VI), e ações impositivas, mais associadas ao uso da força e menos “baseadas no consentimento”, como embargos e intervenções militares (Capítulo VII) (UNITED NATIONS, 2008). Desde suas primeiras incidências, as operações de paz evoluíram para atender as demandas específicas de conflitos muito diferentes entre si, em um contexto político global em constante transformação (GAMA, 2005).

Segundo Kenkel (2013), a evolução das operações de paz pode ser rastreada por meio de cinco “gerações” analíticas, cada uma acrescentando um fator crucial que

permitiria sua diferenciação em relação às suas antecessoras.<sup>3</sup> Além de mudanças significativas nos mandatos e tarefas, o estabelecimento dessas “gerações” seguiu vários eixos centrais, baseados nos seguintes fatores: i) o estado da arte das concepções de soberania e intervenção, em consonância com o aumento da propensão das operações em fazer uso da força militar; ii) o posicionamento da ONU em relação aos conflitos – variando de reativo a proativo – e o tipo de paz, ou forma de resolução do conflito, que se almeja; iii) as tarefas e os mandatos concretos que derivam dos fatores citados; e iv) os atores necessários para a realização de tais mandatos (HAMANN; KENKEL, 2013, p. 9).

## **2.1. As operações de paz de primeira geração**

As operações de paz de primeira geração, predominantes durante a Guerra Fria, eram utilizadas como meio de resolução de conflitos interestatais, comumente envolvendo a utilização de uma força de interposição entre as partes, com o objetivo de criar um ambiente de dissuasão que propiciasse a negociação de uma resolução pacífica do conflito. Autorizadas sob o supracitado Capítulo VI da Carta constitutiva da ONU, as operações tinham um caráter reativo (respondiam a problemas, não os previam) e eram finalizadas assim que fosse obtido um acordo político efetivo entre as partes conflitantes. Thakur e Schnabel (2002, p. 10) sugerem alguns elementos

---

<sup>3</sup> Embora para este texto tenha sido adotada a divisão em gerações proposta por Kenkel (2013), sugere-se, também, análise de cunho semelhante produzida por Bellamy, Williams e Griffin no livro *Understanding Peacekeeping* (2010).

caracterizantes dessas ações: i) consentimento e cooperação das partes do conflito (incluindo a permissão por parte dos países “receptores” para implementação da operação de paz); ii) apoio internacional, especialmente do Conselho de Segurança; iii) comando e controle da ONU; iv) composição multinacional; v) uso restrito ou ausência de emprego da força; vi) tentativa de neutralidade (da atuação da missão e da sua composição militar); vii) imparcialidade política no que tange aos atores em conflito.

Tento em vista que a intenção principal era de que a ONU não buscaria finalizar as hostilidades e contendas a partir do uso extensivo da força, a ausência de vontade política das partes em negociar pacificamente uma solução produziu indefinições em relação ao momento de retirada. Por exemplo, as duas primeiras operações criadas para monitorar ou supervisionar cessar-fogos, tréguas ou acordos armistícios e limites de fronteiras em áreas conflituosas ainda estão ativas até hoje: a Organização das Nações Unidas para a Supervisão da Trégua (United Nations Truce Supervision Organization – UNTSO), implementada no Oriente Médio a partir de 1948, e o Grupo de Observadores Militares das Nações Unidas na Índia e no Paquistão (United Nations Monitoring and Observation Group in India and Pakistan – UNMOGIP), ativo na Caxemira desde 1949 (KENKEL, 2013).

A ONU fez uso pela primeira vez de contingentes plenamente armados em 1956, ao enviar a Força de Emergência das Nações Unidas I (United Nations Emergency Force I –



UNEF I) ao Suez.<sup>4</sup> Também em 1956, o estabelecimento do Comitê Especial para Operações de Manutenção da Paz, pela Assembleia Geral da ONU, contribuiu para a formalização do termo “*peacekeeping*”, como forma de ampliar a aceitação dessas operações pela comunidade internacional. Todavia, os diferentes níveis de consentimento das partes conflitantes traziam sérias dificuldades para a ideia de imparcialidade defendida pela ONU (BELLAMY; WILLIAMS; GRIFFIN, 2010). A natureza passiva das operações da ONU era um dos reflexos das particularidades que caracterizavam as relações internacionais durante grande parte da Guerra Fria. Em consequência, as operações de primeira geração eram frequentemente acusadas de congelar conflitos e não incentivar sua resolução final (KENKEL, 2013). Este contexto é determinante para a compreensão dos discursos e esforços das Nações Unidas vinculados à intenção de estabelecer uma “nova” geração de operações de paz. Esta deveria firmar-se enquanto tentativa de criar condições que estimulassem a resolução de conflitos que, posteriormente, inibissem possíveis recaídas, através da atuação mais efetiva em relação às suas causas subjacentes (ibidem).<sup>5</sup>

---

4 Esta operação foi organizada por Lester Pearson, então Ministro das Relações Exteriores do Canadá, o que lhe rendeu o Prêmio Nobel da Paz em 1957. Apesar de alguns questionamentos de parte da população canadense quanto ao papel do país na Crise de Suez, Pearson foi eleito Primeiro-Ministro seis anos depois, em 1963.

5 Para Thakur e Schnabel (2002, p. 10-11) a segunda geração de operações de paz (*Non-UN peacekeeping*) teria sido desenvolvida entre as décadas de 1950 e 1980, extra-ONU, em variadas circunstâncias (como resposta, por exemplo, à invasão israelense do Líbano, em 1982). Tendo em vista que as operações “por fora” da ONU não são o foco desta reflexão,

## 2.2. As operações de paz de segunda geração

As mudanças em andamento no cenário da política internacional no imediato pós-Guerra Fria permitiram mudanças profundas na natureza e extensão das operações de paz. No início da década de 1990 havia um efetivo crescimento dos debates e ações acerca da concepção de segurança internacional, a qual não poderia se restringir a fatores militares e ao equilíbrio de poder entre as grandes potências. O medo de um conflito militar direto entre EUA e URSS cedia lugar para atuações mais atentas em relação às novas ameaças à governança global, tais como os terrorismos, os tráficos diversos, os conflitos internos e transterritoriais, a pobreza extrema, as epidemias em larga escala, os deslocamentos massivos de populações, as violações dos direitos humanos e a degradação do meio ambiente.

Para Paul Diehl (2008), a dinâmica das relações internacionais no pós-Guerra Fria gerou mudanças tanto na oferta quanto na demanda das operações de paz. Ao mesmo tempo em que a queda do Muro de Berlin representava o soçobrar da lógica bipolar de distribuição de poder nas relações internacionais, também inaugurava um período no qual haveria maior atenção para as demandas por operações de paz preocupadas com os conflitos internos e transterritoriais (retirando o foco dos conflitos interestatais). O fim da Guerra Fria também demonstrava o “desbloqueio” do Conselho de Segurança e a consequente possibilidade de uma oferta

---

neste texto optou-se por adotar a divisão das gerações adotada por Kenkel (2013).

ampliada de operações de paz. A título de exemplo, Sotomayor (2014) alerta que, durante a maior parte do período da Guerra Fria, não houve mais do que cinco missões de paz da ONU operando ao mesmo tempo. Na primeira década do século XXI, no entanto, havia uma média de quinze operações em vigor simultaneamente em todo o mundo.

Em tal processo, houve um exponencial aumento das operações com mandatos mais amplos e ambiciosos, pautados no envolvimento “proativo” – não só no “congelamento” de conflitos – com a finalidade de aumentar as possibilidades de êxito dos processos de estabilização (HAMANN; KENKEL, 2013). Destaca-se, por exemplo, a adição de tarefas relacionadas ao assessoramento para o estabelecimento da paz, o que incluía:

[...] acantonamento e desmobilização de forças; recolhimento e destruição de armamentos; reintegração de ex-combatentes à vida civil; concepção e execução de programas de remoção de minas; auxílio para retorno de refugiados e deslocados internos; fornecimento de ajuda humanitária; treinamento de novas forças policiais; supervisão do respeito aos direitos humanos; apoio à implementação de reformas constitucionais, judiciais e eleitorais e auxílio à retomada das atividades econômicas e à reconstrução nacional, incluindo a reparação da infraestrutura do país anfitrião. (FONTOURA, 1999, p.100).

Parte dessa tendência era sugerida e orientada através do relatório *Uma Agenda para a Paz*, apresentado pelo Secretário-Geral Boutros Boutros-Ghali em 1992 (UNITED NATIONS, 1992). Tal documento propunha que a ONU, com destaque para o Conselho de Segurança, precisava atuar de forma mais efetiva na prevenção e resolução de conflitos e na manutenção

da paz. Segundo Esteves e Souza (2011), no relatório de Boutros-Ghali as operações de paz são descritas como um primeiro estágio do processo de pacificação e reconstrução de sociedades fragilizadas, possibilitando “o suporte à transformação de estruturas e *capabilities* nacionais deficientes e para o fortalecimento de novas instituições democráticas” (UNITED NATIONS, 1992). Elas seriam, nessa perspectiva, um instrumento essencial para o estabelecimento de “novas relações de poder” que permitissem “a transformação de sociedades nacionais a partir de um modelo liberal democrático” (ESTEVES; SOUZA, 2011, p.22). Ao mesmo tempo em que as operações de paz idealizadas pela ONU precisavam auxiliar na estabilidade do sistema de Estados, elas deveriam atuar em questões sensíveis à soberania nacional, como a proteção aos direitos humanos e o fortalecimento da democracia (GOMES, 2014).

Destacava-se, portanto, o crescente estabelecimento de missões que buscavam lidar com crises humanitárias e graves violações aos direitos humanos (DIEHL, 2008). A pressão para que a ONU atuasse em tais cenários a colocava, segundo Gomes (2014), diante do seguinte dilema: atender de forma mais efetiva às múltiplas demandas humanitárias – o que poderia exigir uma postura parcial e coercitiva – sem que fosse necessário abdicar dos princípios e métodos de ação definidos para as operações de paz de primeira geração. Ou seja, o humanitarismo onusiano deixava mais tênue a fronteira entre uma operação de *peacekeeping* e as missões visivelmente coercitivas, baseadas no Capítulo VII da Carta da ONU. No parágrafo 20 da *Agenda*

*para a Paz*, Boutros-Ghali definia as operações de *peacekeeping* como a “presença das Nações Unidas em campo, até então com o consentimento de todas as partes envolvidas” (UNITED NATIONS, 1992, grifos nossos). Além disso, a atividade de *peacemaking* englobaria tanto a realização de acordos entre as partes em conflito por intermédio de meios pacíficos, em consonância com o Capítulo VI da Carta da ONU, quanto envolveria o estabelecimento de “unidades de imposição da paz” (*peace-enforcement units*), associadas ao uso da força militar, sob a cobertura do Capítulo VII.

Na segunda geração de operações de paz, a atuação pujante em assuntos de ordem pública (envolvendo situações de colapso estatal) envolvia a presença mais efetiva de múltiplos atores, incluindo forças policiais e organizações não governamentais (DIEHL, 2008, p. 55-58). Assim, as missões multifuncionais implementadas no decorrer da década de 1990 incorporaram, para além dos elementos militares tradicionais, componentes de cunho diplomático, civil e humanitário, fazendo com que as operações de “segunda geração” combinassem os papéis de gestor (ou executor), mediador e garantidor da paz (GOMES, 2014).

Algumas experiências de segunda geração não receberam críticas abertas e contundentes de diversos representantes da comunidade internacional, como o Grupo de Assistência das Nações Unidas para o Período de Transição (United Nations Transition Assistance Group – UNTAG) na Namíbia, a Operação das Nações Unidas em Moçambique (ONUMOZ) e a Missão de Observadores das Nações Unidas em El Salvador

(United Nations Observer Mission in El Salvador – ONUSAL). Por outro lado, foram bastante evidentes e ressaltados os fracassos da Missão de Assistência das Nações Unidas para Ruanda (United Nations Assistance Mission for Rwanda – UNAMIR), em 1994; da Operação das Nações Unidas na Somália (United Nations Operation in Somalia – UNOSOM), no período 1992-1995; e da Força de Proteção das Nações Unidas (United Nations Protection Force – UNPROFOR) na Bósnia-Herzegovina, especialmente em Srebrenica, no período 1992-1995 (HAMANN; KENKEL, 2013, p. 10-11).

Em tais processos, houve muitas contradições e debates sobre a necessidade e efetividade do uso da força para além da noção tradicional de legítima defesa, tornando-se, inclusive, necessário evidenciar a distinção entre uma força defensiva e ofensiva. Ao tratar sobre as experiências na Somália e na Bósnia-Herzegovina, o parágrafo 35 do *Suplemento a uma Agenda para a Paz* (UNITED NATIONS, 1995) destacava que, nos dois exemplos, as operações de manutenção da paz que já estavam instaladas receberam “tarefas adicionais” que “demandavam o uso da força e que, dessa forma, não podiam ser compatibilizadas com os mandatos existentes, que requeriam o consentimento das partes, a imparcialidade e o não-uso da força”. Os “três grandes fracassos” em prevenir ou limitar o genocídio em Ruanda, em obter um acordo político e evitar as pesadas perdas militares na Somália, e em proteger civis no massacre de Srebrenica, na Bósnia, demandaram novas percepções, métodos e conceitos para as operações de paz. Embora as missões de segunda geração permaneçam sendo

implantadas até hoje, as suas dificuldades foram centrais para o surgimento de uma nova geração de missões (KENKEL, 2013).<sup>6</sup>

### 2.3. As operações de paz de terceira geração

As operações de terceira geração, ou de imposição da paz (*peace enforcement*), eram tipicamente dotadas de mandato amparado no capítulo VII, sendo caracterizadas pela maior permissividade quanto ao uso da força para a imposição dos objetivos almejados (HAMANN; KENKEL, 2013). Em consonância com a incapacidade de missões precedentes em cumprir seus mandatos na ausência de consentimento ou cooperação concreta dos grupos em conflito, a opção por um novo perfil para as operações de paz foi vista como uma resposta ao aumento da descrença do seu poder moral no pós-Guerra Fria. Tendo em vista que a defesa da imparcialidade a colocava diante do dilema de assistir, de forma inerte, aos massacres em Ruanda, Somália e Bósnia, a ONU centrou sua reação na maior utilização do uso da força. Esta opção gerou um novo impulso para a crescente mudança no equilíbrio entre a concepção de não intervenção e a garantia dos direitos humanos. Em meio às tentativas da ONU de reverter as acusações de inação, os direitos humanos começaram a ganhar terreno normativo, apontando para um movimento no qual se contestava a predominância dos direitos dos Estados

---

6 Ressalta-se que a ideia de “gerações” não significa que as operações de paz características de um “modelo” anterior não possam ser implementadas de forma concomitante – no mesmo período histórico – em relação a missões mais afetadas pelas mudanças normativas, institucionais e operacionais ocorridas desde meados dos anos 1990.

em relação àqueles inerentes aos indivíduos. Não por acaso, motivações humanitárias estiveram cada vez mais presentes nas justificativas de intervenções da ONU (KENKEL, 2013).

O crescimento de um certo “direito de ingerência” está bastante associado ao fortalecimento da concepção de *segurança humana*<sup>7</sup> e com a posterior criação, em 2001, do conceito de *Responsabilidade de Proteger*.<sup>8</sup> Além disso, essa dinâmica foi bastante codificada pelo chamado Relatório Brahimi (UNITED NATIONS, 2000). Resultante do Painel das

---

7 A narrativa convencional sobre a emergência e institucionalização do conceito de segurança humana encontra suas raízes no Relatório de Desenvolvimento Humano publicado em 1994, intitulado “Novas Dimensões da Segurança Humana”, o qual recebeu destacável apoio do então secretário-geral da ONU, Boutros-Boutros Ghali (1992-1996). Seguindo a procedência da Declaração Universal dos Direitos Humanos, o referido relatório do PNUD (1994) continha a ideia de segurança humana. Tal conceito possui dois aspectos centrais: proteger as pessoas das vulnerabilidades decorrentes do subdesenvolvimento, mantendo-as a salvo de ameaças crônicas como a fome e as doenças (*freedom from want*); e protegê-las de mudanças súbitas e nocivas nos padrões da vida cotidiana em decorrência de violências físicas provenientes das guerras, dos genocídios e das limpezas étnicas (*freedom from fear*). Por meio do conceito de segurança humana, buscava-se estabelecer, no campo diplomático, que o indivíduo deveria ocupar o primeiro plano das ações de segurança internacional, dando abertura, consequentemente, para a ampliação da concepção de sociedade civil global.

8 Cunhado em 2001, no relatório final da Comissão Internacional sobre Intervenção e Soberania Estatal (ICISS) – uma comissão criada pelo governo canadense – o conceito de Responsabilidade de Proteger (R2P) está atrelado à ideia de que a soberania de um Estado implica responsabilidades, e se tal ente não estiver disposto ou for incapaz de garanti-las, o princípio de não intervenção cede perante a responsabilidade internacional de proteger. Sugere-se que a proteção de civis pode ser realizada por intermédio de uma intervenção militar que evite ou interrompa massacres em massa, limpezas étnicas e genocídios contra populações civis em meio a conflitos internos. Produz-se, portanto, uma ressignificação da soberania enquanto “autoridade” (sobre determinado território e sua população) para a soberania como “responsabilidade” (que pode ser questionada caso não haja a garantia de padrões “mínimos” de direitos humanos). O conceito foi incorporado na Declaração que celebrou os 70 anos da ONU, em 2005.



Nações Unidas para as Operações de Paz, conduzido pelo ex-Ministro das Relações Exteriores argelino, Lakhdar Brahimi, este documento realizou um amplo exame dessas operações e propôs 69 recomendações concretas nas áreas de doutrina e estratégia, capacidade de implantação, planejamento e suporte, e política de informação. Segundo tal relatório, quando as Nações Unidas instituem operações para o estabelecimento e manutenção da paz, estas devem estar preparadas para “confrontar as forças da guerra e a violência com a habilidade para derrotá-las”, visto que “nenhuma quantidade de boas intenções pode substituir a habilidade fundamental de fazer uso da força de uma forma plausível”, com o intuito de garantir o sucesso das missões (UNITED NATIONS, 2000: p. viii).

O Relatório Brahimi destacava que as operações de paz também deveriam desempenhar atividades “no lado oposto ao conflito, para remodelar os alicerces da paz e fornecer as ferramentas para construir, com base nesses fundamentos, algo que é mais do que apenas a ausência de guerra” (UNITED NATIONS, 2000, p. 3). Este documento apontava, portanto, para uma nova dinâmica do nexos entre segurança e desenvolvimento desde o final da Guerra Fria. Nesse mesmo processo, as operações de paz passaram a ser influenciadas pela discussão sobre a segurança humana e a proteção de civis, coadunadas ao debate acerca das intervenções humanitárias e ao chamado “novo humanitarismo” (GOMES, 2014).

A primeira intervenção pós-Guerra Fria a reivindicar uma motivação predominantemente humanitária foi a ação da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) contra a

Iugoslávia, em relação ao conflito no Kosovo, em 1999. Esta operação emblemática de terceira geração – que inicialmente foi adotada sem o aval do Conselho de Segurança e depois serviu de base para uma operação de paz de quarta geração – apresentava, segundo Kenkel (2013), uma característica recorrente nas missões de paz: a atuação de tropas mobilizadas por organizações regionais ou coligações voluntárias de países, autorizadas nos termos do Capítulo VIII da Carta da ONU.<sup>9</sup> A Força Internacional para o Timor Leste (International Force for East Timor – INTERFET), em 1999, seria outro exemplo de missão de terceira geração implementada por coalizão sob a égide do Capítulo VIII (HAMANN; KENKEL, 2013). Tais missões apontavam para o aumento de mandatos que combinavam o maior uso da força com a ampliação das tarefas civis, o que culminou na quarta geração das operações de paz da ONU.

#### **2.4. A quarta geração das operações de paz da ONU**

O vínculo entre o elevado potencial de uso da força e a implementação de tarefas civis aprofundadas e mais intrusivas em termos de seu efeito na autonomia local, especialmente se comparada com as operações de segunda geração, são elementos caracterizantes da quarta geração, compreendidas como missões robustas de construção da paz (*peacebuilding*)

9 O capítulo VIII da Carta das Nações Unidas trata da relação da ONU com os arranjos regionais. Para Hamann e Kenkel (2013, p. 12) no contexto das operações de paz, “este capítulo permite uma efetiva ‘terceirização’ de missões particularmente robustas para organizações regionais ou coalizões de Estados dispostos. O controle das missões permanece com o Conselho de Segurança, por meio de autorização limitada e renovável”.

(BELLAMY; WILLIAMS; GRIFFIN, 2010; KENKEL, 2013). No lugar do foco tradicional das operações de *peacekeeping* na gestão dos conflitos e no estabelecimento de uma solução negociada entre as partes conflitantes, as operações com fortes elementos de *peacebuilding* estão mais atentas aos detalhes que caracterizam o conflito, utilizando a força, se necessário, para estabelecer as condições de uma paz mais “duradoura” (RICHMOND, 2004). Segundo Hamann e Kenkel (2013, p. 11), é nesta geração de operações que as tarefas policiais assumem um papel distinto e central, com destaque à decisão de “ir além de treinamento e reestruturação, para se engajar no policiamento executivo e na plena provisão, pelas Nações Unidas, de aspectos relacionados com o *rule of law* (estado de direito) que os Estados fragilizados não têm capacidade de assegurar”.<sup>10</sup>

Verifica-se que as operações de quarta geração estão atreladas à potencialização e institucionalização das práticas de construção da paz (*peacebuilding*) e (re)construção de Estados (*state-building*). Ressalta-se, por exemplo, que houve a formalização do conceito de “missões de paz integradas” (por meio do *Report on Integrated Missions: Practical*

---

10 Para a ONU, “o ‘*rule of law*’ é um conceito central na missão da Organização. Refere-se a um princípio de governança para o qual todas as pessoas, instituições e entidades, públicas e privadas, incluindo o Estado em si, devem estar sujeitos a leis que são publicamente promulgadas, implementadas de maneira equitativa e julgadas de maneira independente, e que sejam consistentes com as normas e padrões do direito internacional e dos direitos humanos. Requer, ainda, medidas para garantir a adesão aos princípios da supremacia do direito, igualdade perante a lei, prestação de contas ao direito, justiça na aplicação da lei, separação de poderes, participação na tomada de decisões, certeza legal, não arbitrariedade e transparência legal e procedimental” (UNITED NATIONS, 2004, p. 4).

*Perspectives and Recommendations*) no mesmo ano de criação da Comissão de Consolidação da Paz (*Peacebuilding Commission*), em 2005. A nova ênfase à ideia de integração (ou multidimensionalidade) não era apenas uma resposta aos reveses das operações de paz realizadas na segunda metade da década de 1990, as quais demonstravam a necessidade de uma coesão mais efetiva entre os diversos departamentos e agências da ONU que estavam em campo,<sup>11</sup> mas também era um efeito de uma sequência de reformas realizadas especificamente no campo da assistência para o desenvolvimento (GOMES, 2014). Por exemplo, no início da década de 1990, Boutros-Ghali já afirmava que as operações de reconstrução pós-conflito (*post-conflict peacebuilding*) deveriam tomar a forma de projetos de cooperação concretos, vinculando dois ou mais países em um processo de benefício mútuo (UNITED NATIONS, 1992). Assim, as missões integradas ampliam o descolamento em relação à lógica prévia das operações de paz enquanto gerenciamento mais limitado do conflito. Há o desvínculo da ideia do uso mais restrito das tropas, em prol de uma “empresa mais ambiciosa” (KENKEL, 2013), por meio da qual os conflitos e o processo de reconstrução poderiam ser geridos a partir de outros mecanismos.

Para Hamann e Kenkel (2013), a forma mais adensada do *peacebuilding* constitui-se na administração transitória, por

---

11 No parágrafo 53 do Suplemento a uma Agenda para a Paz, Boutros-Ghali afirma que a “maioria das atividades que em conjunto constituem a construção da paz inserem-se no mandato de vários programas, fundos, escritórios e agências do sistema das Nações Unidas com responsabilidades nos campos econômicos, sociais, humanitários e de direitos humanos (UNITED NATIONS, 1995).

meio da qual o exercício da soberania sobre um determinado território é efetivamente transferida a uma operação de paz, fazendo com que toda autoridade executiva, legislativa e judicial temporariamente emane do chefe da missão. Segundo os autores, a Missão de Administração Interina das Nações Unidas no Kosovo (United Nations Interim Administration Mission in Kosovo – UNMIK) e a Administração Transitória das Nações Unidas no Timor-Leste (United Nations Transitional Administration in East Timor – UNTAET), ambas estabelecidas em 1999, possuíam tais características. Além das atividades de construção do Estado (*state-building*) e as tarefas civis transformacionais típicas da segunda geração, nessas operações a ONU assumiu um extensivo papel de polícia, visto que todos os aspectos de controle sobre o território, inclusive questões de lei e ordem pública, foram colocados sob a responsabilidade das Nações Unidas. Hamann e Kenkel (2013) também ressaltam que, embora a ONU não tenha exercido a soberania no Haiti de forma semelhante ao que ocorreu em outros países, a Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH) efetivamente realizou tarefas típicas das operações de quarta geração.

Essa ampla capacidade de atuação e gerenciamento, envolvendo múltiplos atores, ativou um grande movimento de contestação às missões integradas de *peacebuilding* e *peacekeeping*. Autores como Roland Paris (2002; 2004) e Oliver Richmond (2004; 2006; 2014) afirmam que o perfil intrusivo e normalizador dessas operações as torna muito afeitas à disseminação de um modelo de paz liberal. Segundo

Paris (2004), tais missões colocam em prática dois processos de forma conectada: a institucionalização política e a liberalização econômica. O primeiro deles, o qual consiste no envolvimento externo direto para a (re)formulação de instituições governamentais, constitui-se como uma subcategoria da construção da paz (*peacebuilding*), conhecida como “construção do Estado” (*state-building*) (PARIS; SISK, 2009). Ainda segundo Paris (2002), as missões de *peacebuilding* buscam “transplantar” os valores e as instituições do centro democrático-liberal para dentro dos assuntos domésticos dos Estados que as recebem, reforçando o argumento de que determinado modelo de governança doméstica – democracia liberal de mercado – seria superior a todos os outros. De forma semelhante, Richmond (2014) afirma que as missões de *peacebuilding* e *peacekeeping* indicam a ambição de criar uma paz liberal que, mesmo sem consentimento amplo da população, acaba por estabelecer novas facções e elites na política local. Ainda segundo o autor, essa tentativa das missões integradas de construir um Estado neoliberal sem necessariamente receber o consentimento local indica uma mudança substancial em um “processo de tutela”, envolvendo a participação de diversos atores para a aplicação de políticas vistas como progressistas aos olhos do Ocidente, as quais ao mesmo tempo ampliariam a segurança tanto regional quanto internacional.

Ressalta-se que a crescente complexidade e amplitude das tarefas que compõem os mandatos das operações de paz multidimensionais estão atreladas a um aumento significativo dos atores envolvidos em tais processos. Segundo Kenkel

(2013), os exemplos mais destacáveis dessa dinâmica podem ser encontrados na presença mais ativa das organizações regionais, como a OTAN e a Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE), agências especializadas da ONU, ONG's e demais representantes da sociedade civil, instituições financeiras internacionais, entre outros. Para Richmond (2004), é essencial observar que esses diferentes atores são mobilizados pelas mais diversas procedências e interesses político-econômicos. Um grande desafio da ONU está voltado a coordenar esses vários atores e suas múltiplas agendas, as quais, de forma bastante frequente, são parcialmente divergentes.

Essa tarefa de coordenação por parte das Nações Unidas passa a ser afetada não apenas pela grande multiplicidade de atores e pela necessidade de fornecer “coerência” às suas diversas agendas, visto que as missões de paz multidimensionais também trazem um adensamento da fusão de papéis e ações entre esses vários tipos de entes que estão em campo (PUGH, 2002). Em tal processo, destaca-se o aumento das atividades de caráter civil por parte das tropas militares, como é o caso da ajuda humanitária operacionalizada pelos capacetes azuis no quadro das operações de paz da ONU.<sup>12</sup> Em meio a essa divisão do trabalho nas operações de paz integradas, nas quais

---

12 Essa crescente junção entre um “humanitarismo civil e um humanitarismo militar” (PUGH, 2002) foi verificada na atuação dos contingentes da MINUSTAH diante dos diversos desastres naturais e da epidemia de cólera enfrentados pelo Haiti entre 2004 e 2017, conforme será analisado no decorrer deste texto. Tal processo de “humanitarismo armado” implementado naquele país caribenho foi especialmente colocado em prática por tropas latino-americanas, conforme analisa Hirst (2017).

se combinam um alto potencial de uso da força com uma série de tarefas políticas intrusivas, verifica-se que “o mesmo paradigma liberal que dá a essas missões sua base conceitual parece apresentar uma propensão relativamente alta para o uso da força para a intervenção” (KENKEL, 2013, p. 134).

## **2.5. As operações de paz de quinta geração**

Em consonância com a crescente divisão de responsabilidades nas operações de paz, tornam-se mais recorrentes as evidências do surgimento de uma quinta geração dessas operações, de caráter “híbrido”, “desdobradas sob comando misto, com a ONU e várias organizações regionais assumindo cadeias separadas de comando e formas distintas de mandato” (HAMANN; KENKEL, 2013, p. 12). Diferentemente das operações sob o Capítulo VIII da Carta – que permite uma efetiva “terceirização”, para organizações regionais ou coalizões de Estados, de missões particularmente robustas de imposição da paz, por tempo limitado – “as missões híbridas envolvem o envio simultâneo de tropas da ONU e de uma organização regional” (ibidem).

Para Kenkel (2013), essas missões potencializam a mudança crescente na divisão do trabalho no sistema global de operações de paz. Enquanto amplia-se a representação dos países do Sul na composição das tropas das missões de paz, os países do Norte estão cada vez mais afastando-se dessa tarefa, embora permaneçam sendo centrais no planejamento,



gerenciamento e custeio financeiro dessas iniciativas.<sup>13</sup> Por exemplo, Sotomayor (2014) alerta que quase dois terços das tropas da ONU em missões de paz são provenientes do chamado “mundo em desenvolvimento”, sendo que a maioria desses países (re)democratizaram-se recentemente ou ainda estão em tal processo. Para além da capacidade de transmissão de ideais e normas democrático-liberais para os países que recebem as operações da ONU, Sotomayor (2014) também ressalta a difusão desse ideário como forma de remodelar as organizações militares e mesmo identidades individuais das tropas de países em desenvolvimento que atuam em missões de construção da paz.

Dentre as diversas motivações que explicam a diminuição do envio de capacetes azuis por parte dos países do Norte, constam os fracassos nas missões já mencionadas em Ruanda, Somália e Bósnia, em conjunto com a maior atenção das grandes potências a intervenções mais afetadas por interesses securitizados, tal como a atuação da OTAN no Iraque e no Afeganistão. Em contrapartida, houve o aumento do interesse por parte de representantes do Sul Global em assumirem maiores responsabilidades nos processos de manutenção ou imposição da paz e de estabilização pós-conflito. Haveria, nesse sentido, uma conveniência mútua (NASSER, 2012) em um processo no qual as grandes potências estão interessadas em delegar determinadas funções nas operações de paz, enquanto os

---

13 Por exemplo, enquanto os escandinavos diminuiram seu fornecimento de tropas à ONU de 25% para 5%, o subcontinente indiano compôs, em determinados momentos dos anos 2000, cerca de 40% desse contingente (KENKEL, 2013, p. 135).

países do Sul estão bastante empenhados em assumi-las.

Dentre os exemplos dessa divisão de tarefas em missões híbridas, Kenkel (2013) destaca a diminuição da participação de países europeus em missões na África, em comparação com os contingentes robustos enviados pela Grã-Bretanha para Serra Leoa, em 1999, ou pela França para a Costa do Marfim, em 2010. Por outro lado, o autor ressalta que se reforça o intento da ONU de buscar “soluções africanas para problemas africanos”, visível, por exemplo, pela maior atuação da União Africana em tarefas militares nas operações de paz do continente. Esse foi o caso da UNAMID em Darfur, no Sudão, em uma missão essencialmente híbrida, em conjunto com a ONU; ou por conta própria, embora como parte de um esforço internacionalmente coordenado, como ocorreu na Missão da União Africana no Sudão (AMIS) e na Missão da União Africana para a Somália (AMISOM). Por fim, embora seja enquadrada como uma missão de quarta geração, Kenkel considera que a MINUSTAH exerceu parte desse caráter de hibridação típica da quinta geração, tendo em vista que a maioria das tropas foi composta por países sul-americanos. Esta divisão de tarefas observada na MINUSTAH era particularmente adequada para os países da ABC (Argentina, Brasil e Chile), os quais, guardadas as devidas particularidades, buscam fortalecer um nicho de atuação em operações de paz em consonância com suas aspirações por maior perfil internacional.

Vale frisar que nas operações de quarta e quinta geração é bastante recorrente o uso do termo “estabilização” (*stabilization*). Algumas dessas missões carregam tal palavra em sua denominação, como é o caso da MINUSTAH (Missão

das Nações Unidas para a estabilização no Haiti, de 2004), da MONUSCO (Missão das Nações Unidas para a estabilização na República Democrática do Congo, de 2010), da MINUSMA (Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas para a Estabilização do Mali, de 2013) e da MINUSCA (Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas para a Estabilização da República Centro-Africana, de 2014).

Desde o final dos anos 1970, o termo estabilização tem sido bastante utilizado para descrever economias submetidas à “doutrina do choque”, desenvolvida pelo economista neoliberal Milton Friedman (1912-2006). Conforme apontou Naomi Klein (2008), Friedman propunha que uma série de reformas econômicas (tais como desregulamentações, privatizações e cortes dos programas sociais) deveriam ser realizadas na esteira de distúrbios sociais, grandes desastres ou outros momentos de crise. Diante da “confusão mental” que afetaria tais populações, seria mais eficiente criar a percepção de que havia a “emergência” e “inevitabilidade” em tratar reformas comumente impopulares. No caso das missões de paz, esse termo tem sido recorrentemente utilizado desde o estabelecimento, em 1996, da Força de Estabilização (SFOR) para a Bósnia e Herzegovina (MAC GINTY, 2012).<sup>14</sup>

De forma contínua, governos e organizações

---

14 É interessante notar que o conceito de Estado falido também é atravessado pelo princípio da “doutrina do choque”, de que uma série de medidas “contundentes” seria o único caminho possível para a promoção de um necessário e efetivo “recomeço” para determinadas sociedades. Não por acaso, por meio do conceito de Estado Falido clama-se por intervenção como se não houvesse intervenções precedentes, as quais foram determinantes para as violências que caracterizam as sociedades vistas como “falidas”.

internacionais se engajaram em debates conceituais e em missões de paz ancoradas na bandeira da estabilização, enquanto uma categoria de intervenção internacional em países fragilizados por conflitos.<sup>15</sup> Para Muggah (2014), é importante notar que a apropriação dessa expressão para o contexto das missões de paz coincide com o crescente uso da denominação “Estado falido”. Além disso, o grande interesse pelo conceito de estabilização, especialmente por parte dos países que compõem a OTAN (Organização do Tratado do Atlântico Norte), também esteve associado ao contexto mais amplo da “securitização da ajuda”, bastante impulsionada pela chamada “Guerra ao Terror”. Diante dessa dinâmica, Muggah (2014) considera que a adoção gradual das práticas de estabilização pelas Nações Unidas parece ter sido influenciada tanto por pressões institucionais internas – incluindo a busca por missões integradas – quanto por uma apreciação mais ampla das ameaças externas.

No relatório *Uniting Our Strengths for Peace – Politics, Partnerships, and People*, disponibilizado em 2015, o Painel Independente de Alto Nível sobre Operações de Paz (HIPPO) afirmou que havia, nos debates da ONU, um forte vínculo

---

15 Por exemplo, em 2003 o *US Army Peacekeeping Institute* foi renomeado para *US Army Peacekeeping and Stability Operations Institute*, enquanto no ano seguinte foi criado o *Office of the Coordinator for Reconstruction and Stabilization (S/CRS)*, no Departamento de Estado norte-americano. No caso do Reino Unido, a *Post Conflict Reconstruction Unit* foi substituída, em 2007, pela *Stabilization Unit*, a qual é financiada pelo *UK Government’s Conflict Stability and Security Fund*, vinculado diretamente ao *National Security Council*. No caso da União Europeia, em 2000 foi estabelecido o programa de Assistência Comunitária para Reconstrução, Desenvolvimento e Estabilização (CARDS) para os Balcãs Ocidentais. Embora grande parte do foco tenha sido a estabilização econômica, havia um inequívoco interesse em questões de segurança (CURRAN; HOLTOM, 2015).

entre a manutenção da paz e a estabilização. O referido painel também apontou que o termo estabilização tem uma “ampla gama de interpretações” e, desta forma, o seu uso pelas Nações Unidas “exige esclarecimentos” (UNITED NATIONS, 2015, p. 30). Embora o Instituto de Treinamento de Operações de Paz, associado à ONU, em Turim, ofereça um “Curso Sênior de Gerenciamento de Estabilização e Reconstrução”, não haveria, no âmbito do sistema onusiano, a clareza, por exemplo, sobre a diferença entre as missões que têm a “estabilização” em seu nome e aquelas que não carregam tal termo em sua denominação (CONING, 2014).

Mesmo diante de indefinições e desacordos, Muggah (2014) considera que as suposições e expectativas gerais associadas às operações de estabilização demonstram que elas são sinônimos de um novo tipo de missão de manutenção da paz (*peacekeeping*), às vezes definida como um momento tardio da manutenção da paz (*late peacekeeping*) ou o processo inicial de construção da paz (*early peacebuilding*). Para Coning (2014), a diferença essencial entre a manutenção da paz e a estabilização é que no primeiro caso o objetivo era mais centrado em construir e manter um cessar-fogo e/ou implementar um acordo de paz entre as partes em conflito, enquanto o segundo tipo de missão está mais voltado à obtenção da paz a partir do gerenciamento e da remoção de forças insurgentes. Essa perspectiva comum às missões de estabilização apontaria, inclusive, para o uso mais abrangente de práticas de policiamento, além da atuação mais ativa de atores não governamentais (MUGGAH, 2014), o que tem sido a tônica das operações de paz de quarta e quinta

geração.

Apartir de Curran e Holtom (2012), é possível verificar que a perspectiva geral adotada no âmbito da ONU, especialmente no Conselho de Segurança, em relação aos debates sobre estabilização é bastante influenciada pelos membros da OTAN. Segundo os autores, o tema central nas abordagens dos países que compõem o grupo é que as missões de estabilização “são projetadas para oferecer suporte à capacidade de um ‘estado falido ou em falência’ entregar serviços essenciais”, com destaque para o âmbito da segurança. Não por acaso, os mesmos autores ressaltam que, a despeito das múltiplas compreensões sobre o conceito e as ações de estabilização, há um ponto que seria bastante comum e recorrente na maioria das suas acepções: o apelo pela “combinação de atuações civis e militares com foco no restabelecimento da autoridade estatal em ‘Estados falidos’; isto inclui a provisão de autoridade estatal ‘legítima’, a criação de instituições e a entrega de serviços-chave do Estado” (CURRAN; HOLTON, 2012, p. 4). Diante de tal dinâmica, Mac Ginty (2012) resalta que a estabilização demanda o maior aproveitamento possível tanto do conhecimento civil quanto militar.

Além disso, Mac Ginty (2012) frisa que a estabilização é vista, simultaneamente, como um meio e como um fim, sempre voltada à tentativa de garantir Estados “compatíveis” e “amigáveis” com o “mercado”, que não ameacem a ordem internacional. Em consequência, para o autor o *ethos* subjacente às missões de estabilização é de “controle”, de forma a alinhar os sistemas de governo das sociedades “instáveis”

e “irresponsáveis” às normas internacionais, ao mesmo tempo em que limita possíveis processos emancipatórios e de dissidência. Em meio ao recorrente uso de expressões como participação cidadã e legitimidade local, as missões de estabilização acabariam por diminuir a capacidade das sociedades “frágeis” de compreenderem a si mesmas e os seus conflitos (MAC GINTY, 2012).

Certamente, muitas missões de estabilização mencionam legitimidade local, participação, capacitação e consentimento. No entanto, o uso de uma linguagem corporativa e plástica muitas vezes não equivale a um reordenamento fundamental do poder das elites nacionais e internacionais. O principal objetivo da estabilização é normalmente a transição ordenada, limitada por restrições estabelecidas por instituições financeiras internacionais e convenções diplomáticas. [...] [As missões de estabilização] são permeadas por parâmetros essencialmente conservadores que reforçam a ordem internacional, o primado da soberania do Estado e o domínio da economia de mercado. [...] Na verdade, programas internacionais de estabilização são muitas vezes uma dieta de conformidade e disciplina. (MAC GINTY, 2012, p. 27).

No que tange especificamente à MINUSTAH, Nicolas Lemay-Herbert (2014, p. 199) argumenta que os discursos que identificam o Haiti como um “Estado falido”, os quais favorecem a securitização das questões político-sociais do país e exigem sua estabilização, acabam por legitimar toda a sorte de intervenções internacionais, proporcionando algo como uma “temporada aberta” para a presença externa naquela sociedade. Em consequência, o autor acredita que “se levarmos em conta o processo histórico de formação do Estado haitiano, a questão central continua: o que as Nações Unidas devem estabilizar

no Haiti?” Uma possibilidade de resposta pode ser iniciada a partir do texto *The violent lifeworlds of young Haitians: gangs as livelihood in a Pourt-au-Prince ghetto*, no qual Henriette Lunde (2012, p. 16-17) observa que ainda durante o governo interino, no início da MINUSTAH, um levante em um dos “guetos” da capital haitiana recebeu o nome de “Operação Bagdá”, na tentativa de rotular como aquelas pessoas agiam de forma semelhante a terroristas. Assim, diante de “ameaças” tão contundentes, os discursos em prol da estabilização demandavam uma intervenção capaz de controlar as mais diversas possibilidades de insurgências. Para Curran e Holtom (2012, p. 6), esta ênfase na necessidade de os atores internacionais fornecerem estabilização ao Haiti tira o foco do impacto negativo que os fatores externos têm desempenhado na instabilidade do país, além de possibilitar a criação de mecanismos que efetivamente perpetuam a violência estrutural que caracteriza aquela sociedade.

Como forma de finalizar a discussão proposta neste tópico, é preciso salientar que as operações de paz da ONU passam por um momento de inflexão associado a questionamentos sobre os seus custos e efetividade. Tal processo ganhou um novo impulso a partir de 2014, quando o então Secretário-Geral, Ban Ki-moon, estabeleceu o supramencionado Painel Independente de Alto Nível sobre Operações de Paz (HIPPO), presidido pelo ex-presidente de Timor-Leste e Prêmio Nobel, José Ramos-Horta. Em junho de 2015, esse painel entregou o relatório *Uniting Our Strengths for Peace – Politics, Partnerships, and People*, contendo recomendações para que a ONU tornasse as



missões de paz mais rápidas, responsivas e efetivas (UNITED NATIONS, 2015).

Aos debates sobre efetividade das missões de paz foram somados alguns elementos conjunturais. Considera-se que o fator mais relevante tem sido a postura assumida, desde os primeiros meses de 2017, pelo governo Donald Trump, nos Estados Unidos, o qual passou a solicitar e implementar cortes orçamentários na ONU. De forma específica, a representante permanente norte-americana nas Nações Unidas, Nikki Haley, destacava a necessidade de rever todas as 16 operações de paz vigentes naquele momento (MACIEL, 2017). Considerando que os EUA são o maior contribuinte financeiro para as operações de paz, essa orientação tem produzido questionamentos e revisões sobre as missões da ONU (ABDENUR et. al., 2017).

Em meio a tal cenário, o Conselho de Segurança reduziu o tamanho de sua operação de paz na República Democrática do Congo (MONUSCO)<sup>16</sup> e finalizou as operações na Costa do Marfim (UNOCI), na Libéria (UNMIL) e no Haiti (MINUSTAH). Apenas nesse último caso foi criada uma missão substituta (MINUJUSTH). Também em 2017, o atual Secretário Geral da ONU, António Guterres, propôs algumas medidas para reformar o sistema ONU, inclusive no que tange à sua arquitetura de paz e segurança e a maneira que este pilar interage com os demais, quais sejam desenvolvimento

---

16 Em março de 2017, por exemplo, o Conselho de Segurança já havia reduzido o tamanho de sua missão de paz na República Democrática do Congo (MONUSCO), diminuindo o contingente de 19.815 para 16.215 militares.

e direitos humanos (UNITED NATIONS, 2017).<sup>17</sup> Dentre as possíveis mudanças consta a reestruturação de setores como o Departamento de Operações de Manutenção da Paz (DPKO) (ABDENUR et. al., 2017).

Verifica-se, portanto, desde o início da década de 1990, a existência de um processo específico, e ainda em curso, de reorientação dos discursos, normas e práticas que justificam e estruturam as operações de paz. Em meio a esta dinâmica, é possível atentar para uma significativa ampliação dos atores e tarefas nessas missões. Tal cenário nos permite traçar alguns apontamentos sobre a pertinência de um olhar pós-colonial sobre as recentes operações de paz da ONU, utilizando a MINUSTAH como estudo de caso.

### **3. Uma mirada pós-colonial sobre as recentes operações de paz da ONU**

No livro “State Failure, Sovereignty And Effectiveness” (2004), o autor Gérard Kreijen aborda, no capítulo “A Little Order”, algumas lições que deveriam ser observadas ao se avaliar a recuperação dos chamados Estados Falidos. Dentre tais apontamentos, o autor destaca que a redução das fragilidades de tais Estados requer um processo de “pacificação” (pacification, no original). Para Kreijen (2004, p. 299), essa é uma “necessidade prática”, pois “sem pacificação o monopólio do uso legítimo da força não pode

---

17 Para António Guterres, “o sistema de desenvolvimento da ONU no século XXI deve estar mais voltado para as pessoas e menos para os processos, mais voltado aos resultados para os mais pobres/excluídos e menos na burocracia, mais voltado a um suporte integrado para a Agenda 2030 e menos nos ‘negócios como sempre’” (UNITED NATIONS, 2017).

se materializar”. Ao relembrar a análise weberiana do Estado Moderno enquanto ente centralizador da violência que pode ser legitimamente exercida, Kreijen afirma que sem um tal monopólio não há perspectivas de estabelecer o controle político necessário para que um Estado seja minimamente viável. Assim, para o autor, a “cura dos males” que promovem as fragilidades de um Estado falido deveria começar pelo “uso da força” em prol de um processo de pacificação, ou seja, para “salvar Estados falidos deve-se começar com o derramamento de mais sangue” (ibidem). Além disso, a recuperação dos Estados falidos requeriria uma “re-colonização benigna”, uma vez que “o colonialismo evolucionário tem de ser retomado onde a precipitada descolonização o deixou, há cerca de quarenta anos” (ibidem).

O livro de Gérard Kreijen foi publicado em 2004, ano da gestação e implementação da MINUSTAH. Embora a sua obra apresente alguns países do continente africano como estudo de caso, ela levanta diversas questões essenciais para a compreensão de diversas intervenções internacionais ao redor do mundo, tais como: o crescimento da denominação de Estados falidos/frágeis e sua vinculação à (in)segurança internacional; a “pacificação” dessas sociedades como pedra de toque para o processo de estabilização por meio de missões de paz; a reconstrução desses Estados como elemento essencial para a governança global; e, por fim, a intervenção internacional enquanto “produção de condutas”, em prol de um “modelo de paz liberal” que permitiria “abrandar” os males que caracterizam essas sociedades.

A percepção de Gérard Kreijen exemplifica a crítica de Roland Paris (2002, p. 637-638), o qual afirma que, “sem exceção, as missões de peacebuilding no pós-Guerra Fria tentaram ‘transplantar’ os valores e as instituições do centro democrático-liberal para dentro dos assuntos domésticos de Estados periféricos que as receberam”. Para ele, as missões de estabilização e reconstrução pós-conflito “se assemelham a uma adaptada (e mais benigna) versão da ‘missão civilizatória’ (*Mission Civilisatrice*), ou a crença da era colonial de que os poderes imperiais europeus tinham um dever de ‘civilizar’ territórios e populações dependentes (ibidem). Em meio à disseminação dos benefícios inerentes à globalização, relacionados a um padrão de democracia liberal prevalecente no sistema internacional contemporâneo, as missões de paz multidimensionais da ONU seriam importantes ferramentas de reprodução de certos valores e instituições que compõem um modelo específico de governança doméstica (ibidem).

Dessa forma, na consolidação da governança global contemporânea é fortalecido o desprezo pelas formas de democracia não-anglo-saxãs, ao passo que a forma liberal é considerada como a única aceita e legítima (GROSFOGUEL, 2006, p. 67). Em consequência, se os Estados que são alvo de processos de peacebuilding não aceitam as condições da democracia liberal euro-americana, esta é imposta, conforme ressalta Grosfoguel (ibidem) “pela força em nome da civilização e do progresso”, embora tais termos não permeiem explicitamente os discursos que legitimam as intervenções. Nesse sentido, o autor reforça que:

A imposição do cristianismo para converter os chamados selvagens e bárbaros do século XVI foi seguida diretamente pelo “fardo do homem branco” e a imposição de sua “missão civilizadora” para salvar os primitivos nos Séculos XVIII e XIX, depois pela imposição do projeto de desenvolvimento durante o século XX e, mais recentemente, pela imposição do projeto imperial baseado em intervenções militares e uma retórica de “democracia” e “direitos humanos” no início do século XXI. Todos esses projetos ocidentais são impostos pela violência com o argumento de que devemos “proteger os selvagens de sua própria barbárie”. (GROSFUGUEL, 2006, p. 63-64).

Segundo Paris (2002, p. 637-638), embora os modernos peacebuilders abrandem o uso da linguagem dicotômica entre “civilizados” versus “incivilizados”, “eles parecem agir a partir da crença de que um modelo de governança doméstica – democracia liberal de mercado – é superior a todos os outros”. Diante dessa dinâmica, torna-se cada vez mais urgente a ampliação das análises críticas quanto às operações de paz da ONU a partir de um prisma pós-colonial.

O Pós-colonialismo representa uma recente e importante contribuição à disciplina de Relações Internacionais, o qual tem sido absorvido por essa área de saber desde o início da década de 1990. Para João Pontes Nogueira e Nizar Messari (2005), essa perspectiva evidenciou a relação do campo internacionalista para com as demais áreas de conhecimento, bem como impôs novos desafios a uma disciplina ancorada na distinção entre o interno e o externo; o doméstico e o internacional. A perspectiva pós-colonialista promove a “desconstrução” da ideia de Ocidente, a partir da deslegitimação dos grandes relatos universalizantes da modernidade, defendendo a quebra oficial

do monopólio do conhecimento do *mainstream* ocidental e conferindo grande destaque ao entendimento pós-colonial do “Outro”.

Dessa forma, a indicação do Pós-colonialismo no presente artigo torna-se imprescindível, pois para autores como Roland Paris (2004), as operações de paz correspondem a uma versão atualizada da noção de “Mission Civilisatrice” do período colonial, conforme abordado acima. Isso, porque, assim como o colonialismo europeu fez anteriormente, as missões para a construção da paz (*peacebuilding*) defendem normas de um comportamento aceitável para questões domésticas de Estados menos desenvolvidos. Assim sendo, como afirma Nizar Messari, os países do Norte Global universalizam um modelo particular de governança doméstica do centro para a periferia do sistema internacional (2004, p. 298). Além disso, essa abordagem teórica permite problematizar a compreensão formal das operações de paz, chamando a atenção para a multiplicidade de heranças simbólicas e materiais inevitáveis que permeiam qualquer tipo de intervenção em países que foram previamente colonizados.

Por conseguinte, a fim de refletir, mesmo que de forma bastante sucinta, sobre a crítica pós-colonialista às operações de paz, é necessário pontuar que a dimensão imperialista está diretamente relacionada à dinâmica de imposição do paradigma democrático-liberal capitalista baseado no binômio liberdade-desenvolvimento entre os Estados. Com o objetivo de contrapor as deliberações do fatalismo cultural, de Luis Fernando Ayerbe (2002), e a ideia de que o “Outro” é construído por meio de

uma lógica binária baseada na evidenciação de diferenças, de Santiago Castro-Gómez (2005), faz-se preciso atentar para o já mencionado conceito de paz liberal, pleiteado, inclusive, pelas Nações Unidas. Isso, porque, embora os países que hospedam essas missões tenham genealogias e contingentes complexos, essa diversidade raramente é levada em conta por esse discurso – o qual as operações de paz da ONU tentam globalizar desde o final da Guerra Fria.

A receita da paz liberal remonta à concepção de que a construção de instituições, o estabelecimento do Estado de Direito e a governança democrática são os ingredientes fundamentais do chamado “consenso liberal”, e eles não são negociáveis. Desse modo, as missões de paz são conduzidas tendo como base um modelo de paz pré-concebido e construído, necessariamente, a partir de uma base democrática liberal. Esse modelo busca, portanto, transplantar as instituições democráticas liberais e os valores dos Estados centrais para as nações hospedeiras periféricas (MORENO; BRAGA; GOMES, 2012, p. 378).

No entanto, no que diz respeito à formação das forças de paz da ONU, é importante perceber que o suposto consenso liberal tem encontrado cada vez mais barreiras quando transmitido para o Sul Global, uma vez que tanto os destinatários do modelo quanto os vários atores que compõem essas missões não são uma *tabula rasa* sobre a qual o discurso da paz liberal pode ser lido e reproduzido unilateralmente. Nesse sentido, é possível afirmar que os agentes locais e externos não existem em um vácuo cultural, mas em um espaço pré-ocupado e rico

em valores e experiências, onde esses mesmos agentes irão interpretar a agenda da paz liberal de formas diferentes e imprevisíveis (idem, p. 378-379).

É possível reconhecer que os ideais contemporâneos de construção de capacidade e boa governança, característicos das missões de paz, assemelham-se à antiga crença de que as metrópoles eram responsáveis pelo desenvolvimento de suas colônias. Essa percepção presente nas operações de paz muito se aproxima de uma atual versão da Teoria da Modernização (MORENO, 2011). Essa abordagem prega que todas as sociedades e culturas estão sujeitas a experimentar um desenvolvimento “natural”, enquanto parte de um “*continuum evolutivo*”, sendo ele um processo de universal, cujo ritmo pode ser acelerado por meio de assistência, e até mesmo imposição, daqueles localizados em etapas mais avançadas.

Para o Pós-colonialismo, em contraponto, essa perspectiva apenas naturaliza as instituições políticas estabelecidas nos países desenvolvidos. Contrários a essa visão, os autores pós-colonialistas questionam esse modelo e apontam o seu caráter político, enfatizando a violência por trás da sabedoria convencional que apresenta o modelo da paz liberal como um ponto de chegada necessário e inquestionável. Portanto, as percepções relacionadas a esse discurso podem ser interpretadas como reprodutoras das fronteiras entre o “Eu” e o “Outro”, ao passo que estigmatiza o “Outro” como falido, violento e irracional, em contraposição ao bem-sucedido, pacífico e racional (MORENO; BRAGA; GOMES, 2012, p. 378-379).



A recente missão de paz no Haiti pode ser considerada como exemplo dessa dinâmica. Para Marta Fernández, Maíra Siman e Carlos Chagas (2012), a atuação de tropas associadas a países desenvolvidos (antigas metrópoles), no âmbito das operações de paz, em ex-colônias, como no caso da MINUSTAH, ressaltam as ambiguidades entre esses Estados e o caráter arbitrário que demarca essas identidades. Todavia, se por um lado as ex-metrópoles que integram essas missões estão inevitavelmente localizadas em um local de autoridade sobre as sociedades que as hospedam, não deve ser negligenciado o papel dos contingentes compostos por países também colonizados, os quais, ainda que em outra posição de poder, acabam por reconhecer de forma implícita ou explícita seus “Outros” internos e externos.

Nesse sentido, ao mobilizar seu próprio passado colonial, enfatizam sua familiaridade com as experiências do país anfitrião, embaçando a distinção entre o “Eu” e “Outro”. A este respeito, portanto, essas nações podem ser vistas como operando em um espaço de menor ambiguidade, o que desestabiliza o centrismo do logotipo determinado pelo modelo de paz liberal das operações de manutenção da paz (Ibid., p. 379). Sendo assim, a presença dos países em desenvolvimento no Haiti, por meio da MINUSTAH, abriu caminhos para a negociação e adaptação de princípios da paz liberal que, segundo os países centrais, não poderiam ser improvisados. Isso porque o contingente militar da operação foi composto predominantemente por tropas da América do Sul, além de a sua liderança ter sido designada ao Brasil.

Ainda assim, é importante reconhecer o contexto no qual o convite dos Estados Unidos e da França ao Brasil – sobre se o Estado desejava ou não comandar a MINUSTAH – estava envolvido. O mesmo pode ser interpretado como uma tentativa francesa e estadunidense de manter as suas influências sobre o Haiti, porém sem serem vistos como os “motoristas do trem” da missão (TOKATLIÁN, 2018). Isto foi claramente explicitado pela declaração de Roger Noriega ao Comitê de Relações Exteriores do Senado dos EUA, onde ele afirmou que “o seu papel na remoção de Aristide ‘pode eventualmente ser considerado meu melhor momento’” (BUXTON, 2010, p. 687).

Essa delegação de autoridade ocorreu em alguns Estados, como o Haiti, onde os países do Norte têm se envolvido historicamente em processos intervencionistas, os quais comprometeram a legitimidade de suas ações nesses territórios, além de terem resultado na baixa receptividade às suas respectivas presenças. Inversamente, os países pós-coloniais, como o Brasil, são vistos como capazes de implementar um padrão de intervencionismo percebido como menos hostil pela comunidade local e, por isso, conferindo mais legitimidade à ação da ONU (MORENO; BRAGA; GOMES, 2012, p. 384).

Dessa maneira, faz-se necessário definir que o presente tópico não visa estipular um ponto de convergência entre as interpretações neoliberais e as pós-colonialistas, ou seja, a subordinação da trajetória à origem, de forma que a mera substituição das conclusões não é satisfatória. Nicolas Lemay-Herbert (2014, p. 199) argumenta, portanto, que os discursos

que identificam o Haiti como um “Estado falido” favorecem a securitização das questões político-sociais do país e exigem sua estabilização, tal qual acabam por legitimar toda a sorte de intervenções internacionais, proporcionando algo como uma “temporada aberta” para a presença externa naquela sociedade, conforme mencionado anteriormente neste texto.

Em conclusão, este último tópico se concentrou em dissolver a fronteira entre esses conceitos absolutos, defendendo que a forma analítica pós-colonialista adiciona mais complexidade ao estudo das operações de paz da ONU, implantadas em contextos onde as memórias e as opressões relacionadas ao imperialismo ainda estão vivas, tendo em vista a relação entre o modelo de operação de paz liberal e seus agentes multinacionais. Esses, por sua vez, não substituíram, mas acrescentaram novas formas de compor o elenco de atores que trabalha ao lado dos países mais desenvolvidos, da ONU e do governo hospedeiro da missão (HIRST; LLENDERROZAS, 2008, p. 4).

#### **4. Considerações finais**

Neste texto buscou-se destacar como a natureza das operações de paz da ONU foi significativamente transformada nas últimas décadas, principalmente após os anos 1990, assumindo mandatos mais ampliados, em consonância com o chamado modelo de paz liberal. As operações realizadas a partir desse período são bastante balizadas pelo entendimento de que os Estados pós-coloniais que as recebem contêm “capacity-problems” (GOMES, 2014), os quais os impedem de lidar de

forma apropriada com as suas complexas limitações no âmbito econômico, social e político. Tornou-se cada vez mais vigente o discurso de que a instabilidade e violência que caracterizariam esses Estados “não funcionais” (CRAMER, 2006) demonstrariam como neles não havia um desenvolvimento sustentável que propiciasse uma sociedade segura e estável, havendo o risco das ameaças e vulnerabilidades afetarem a segurança regional e internacional. O Haiti é recorrentemente utilizado como exemplo de como uma profunda problemática estrutural de pobreza e ausência de governança foi sendo cada vez mais encarada como uma questão de segurança, não só humana, mas também, e acima de tudo, como uma ameaça à paz e segurança na região, conforme enunciado nas resoluções do Conselho de Segurança da ONU referentes ao mandato da MINUSTAH.

Nesse sentido, buscou-se apresentar não apenas a trajetória das operações de paz da ONU, mas apontar, mesmo que sucintamente, a perspectiva pós-colonial como extremamente adequada para problematizar um espectro “civilizatório” que permearia essas missões. Tal perspectiva permite questionar, dentre outros elementos, tanto o caráter imperialista das atuações das grandes potências em tais operações, mas também nos ajuda a compreender a complexidade e heterogeneidade dos interesses dos países do Sul que fazem parte desses esforços. Comumente os diversos atores do Sul Global que participam de operações de paz se apresentam como “parceiros” de uma relação horizontalizada, marcada pela solidariedade e por interesses/benefícios mútuos.

Um elemento que comumente atravessa essa argumentação é a existência de laços históricos comuns, inclusive em relação a prévias experiências de exploração colonial. Inserido nessa dinâmica, o Brasil, por exemplo, apresenta-se enquanto possuidor de um know-how próprio para questões específicas enfrentadas por países como o Haiti. Apesar de projetarem-se como detentores de uma expertise “subalterna” que é cada vez mais valorizada pela comunidade internacional, países como o Brasil consideram que a sua atuação estaria protegida da perspectiva verticalizada que atravessa as relações Norte-Sul.

Dessa forma, na perspectiva desse texto, análises mais específicas sobre as operações de paz a partir da perspectiva pós-colonial podem contribuir para a problematização tanto das relações Norte-Sul quanto das relações Sul-Sul que as perpassam, ao atentarem para as hierarquias, hegemonias e imperialismos intra-blocos que compõem a realidade internacional vigente.

## **5. Referências Bibliográficas**

ABDENUR, Adriana Erthal; KUELE, Giovanna; FOLLY, Maiara; MACEDO, Gustavo. O Brasil e a MINUSTAH: lições a partir da literatura acadêmica. In: HAMANN, Eduarda Passarelli; TEIXEIRA, Carlos Augusto Ramires (orgs.). A participação do Brasil na MINUSTAH (2004-2017): percepções, lições e práticas relevantes para futuras missões. Edição Especial – Coletânea de Artigos, Instituto Igarapé, Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil (CCOPAB), Rio de Janeiro, 2017.

AYERBE, Luis Fernando. Estados Unidos e América Latina:

A Construção da Hegemonia. São Paulo: Editora da UNESP, 2002.

BELLAMY, Alex; WILLIAMS, Paul; GRIFFIN, Stuart. Understanding Peacekeeping. 2nd ed., Malden – USA, Cambridge - UK: Polity Press; 2010.

BUXTON, Julia. South America, Peace Operations and MINUSTAH: The View from Venezuela. International Peacekeeping, Abingdon, v. 17, n. 5, dez., 2010.

CASTRO-GOMEZ, Santiago. Ciências Sociais, Violência Epistêmica e o Problema da “Invenção do Outro”. In: LANDER, Edgardo (org.). A Colonialidade do Saber: Eurocentrismo e Ciências Sociais: Perspectivas Latino-americanas. 2 ed. Buenos Aires: Editora CLACSO, 2005. p. 80-87.

CONING, Cedric de. Do we need a UN stabilisation doctrine? Complexity 4 – Peace Operations, 27/11/2014. Disponível em: <<https://cedricdeconing.net/2014/11/27/do-we-need-a-un-stabilisation-doctrine/>>. Acesso em: 27 dez. 2016.

CRAMER, Christoper. Civil War is Not a Stupid Thing: Accounting for Violence in Developing Countries. London: Hurst & Company, 2006.

CURRAN, David; HOLTOM, Paul. Resonating, Rejecting, Reinterpreting: Mapping the Stabilization Discourse in the United Nations Security Council, 2000–14. Stability: International Journal of Security & Development, n. 4 (1), art. 50, 2015, p. 1-18. Disponível em: <<https://www.stabilityjournal.org/articles/10.5334/sta.gm/>>. Acesso em: 17 dez. 2016.

DIEHL, Paul. Peace Operations: War and Conflict in the Modern World. Malden – USA, Cambridge - UK: Polity Press,

2008.

ESTEVEES, Paulo; SOUZA, Letícia. A Libéria e a construção do nexu entre segurança e desenvolvimento. *Revista Brasileira de Política Internacional*, 54, 2, 2011, p. 22-45.

FONTOURA, Paulo Roberto Campos Tarrisse da. O Brasil e as operações de manutenção da paz das Nações Unidas. Brasília: FUNAG, 1999.

GAMA, Carlos Frederico Pereira da Silva. Mudanças institucionais nas atividades relativas às Operações de Manutenção da Paz do “sistema ONU” do pós-Guerra Fria: “Adaptação” versus “Aprendizado”. Dissertação de Mestrado, Instituto de Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), Rio de Janeiro, 2005. 187p.

GOMES, Maíra Siman. A “pacificação” como prática de “política externa” de (re)produção do self estatal: rescrevendo o engajamento do Brasil na Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH). Tese (Doutorado), Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Instituto de Relações Internacionais, 2014. 271p.

GROSGOUEL, Ramón. Les implications des altérités épistémiques dans la redéfinition du capitalisme global. *Transmodernité, pensée frontalière et colonialité globale*. *Multitudes*, v. 26, p. 51-74, 2006.

HAMANN, Eduarda Passarelli; KENKEL, Kai Michael. Subsídios para a participação de policiais brasileiros em operações de paz das Nações Unidas: funcionamento, tarefas, recrutamento e oportunidades de destaque. Texto para Discussão 1892, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

– IPEA, Brasília, outubro de 2013. Disponível em: <[https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2013/11/IPEA\\_1892.pdf](https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2013/11/IPEA_1892.pdf)>. Acesso em: 13 jan. 2016.

HIRST, Monica. Conceitos e práticas da ação humanitária latino-americana no contexto da securitização global. *Estudios internacionales: Revista del Instituto de Estudios Internacionales de la Universidad de Chile*, nº Extra 1 (Edición Especial 50 años), 2017a, p. 143-178.

HIRST, Monica; LLENDERROZAS, Elsa. La dimensión política de la presencia en Haiti: los desafíos para el ABC+U. In: *Segunda Reflexión sobre la Cooperación Argentina con Haiti. Proyecto “La reconstruction de Haiti. Fortaleciendo las capacidades de Argentina para una cooperacion efectiva”* da Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales, 2008, Buenos Aires.

KENKEL, Kai Michael. Five generations of peace operations: from the “thin blue line” to “painting a country blue”. *Revista Brasileira de Política Internacional*, vol.56, n.1, 2013, p. 122-143. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v56n1/07.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2016.

KLEIN, Naomi. *A doutrina do choque: a ascensão do capitalismo de desastre*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

KREIJEN, Gérard. *State Failure, Sovereignty And Effectiveness: Legal Lessons from the Decolonization of Sub-Saharan Africa*. Martinus Nijhoff Publishers, 2004.

LEMAY-HEBERT, Nicolas. Resistance in the time of cholera: the limits of stabilization through securitization in Haiti. *International Peacekeeping*, v. 21, n. 2, 2014, p. 198-213.

LUNDE, Henriette. *The Violent Lifeworlds of Young Haitians*



Gangs as Livelihood in a Port-au-Prince Ghetto. Haiti Youth Project, Fafo Paper, n. 3, 2012. Disponível em: <[http://www.fafo.no/media/com\\_netsukii/10149.pdf](http://www.fafo.no/media/com_netsukii/10149.pdf)>. Acesso em: 15 jan. 2015.

MAC GINTY, Robert. Against Stabilization. Stability: International Journal of Security and Development. n. 1 (1), 2012, p. 20–30. Disponível em: <<https://www.stabilityjournal.org/articles/10.5334/sta.ab/>>. Acesso em: 16 jul. 2016.

MACIEL, Tadeu Morato. O Haiti sem a ONU: “órfão sem irmãos” novamente? Outras Palavras – Carta Capital, 20 abr. 2017. Disponível em: <<https://outraspalavras.net/posts/o-haiti-sem-a-onu-de-novo-orfao-sem-irmaos/>>. Acesso em: 13 jun. 2017.

MESSARI, Nizar. Construção de estados: por que não funciona e com o fazê-la funcionar?. Contexto Internacional, Rio de Janeiro, v. 26, n. 2, p. 287-316, jul./dez. 2004.

MORENO, Marta Fernández. Uma leitura pós-colonial sobre as “novas” operações de paz da ONU: o caso da Somália. 2011. Tese de Doutorado. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Instituto de Relações Internacionais, 2011.

MORENO, Marta Fernández; BRAGA, Carlos Chagas Vianna; GOMES, Maíra Siman. Trapped Between Many Worlds: A Post-colonial Perspective on the UN Mission in Haiti (MINUSTAH). International Peacekeeping, Abingdon, v. 19, n. 3, p. 377-392, ago. 2012.

MUGGAH, Robert. The United Nations Turns to Stabilization. IPI Global Observatory, 05/12/2014. Disponível em: <<https://theglobalobservatory.org/2014/12/united-nations->

peacekeeping-peacebuilding-stabilization/>. Acesso em: 23 dez. 2016.

NASSER, Filipe. Pax Brasiliensis: projeção de poder e solidariedade na estratégia diplomática de participação brasileira em operações de paz da organização das Nações Unidas. In: KENKEL, Kai Michael Kenkel; MORAES, Rodrigo Fracalossi de. (Orgs.). O Brasil e as operações de paz em um mundo globalizado: entre a tradição e a inovação. Brasília, IPEA, 2012.

NOGUEIRA, João Pontes; MESSARI, Nizar. Teoria das Relações Internacionais: correntes e debates. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

PARIS, Roland. International Peacebuilding and the “Mission Civilisatrice”. Review of International Studies. vol. 28, n. 4, 2002, p. 637–656.

\_\_\_\_\_. At War’s End: Building Peace after Civil Conflict. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

PARIS, Roland; SISK, Timothy. The Dilemmas of Statebuilding: Confronting the contradictions of postwar peace operations. New York: Routledge, 2009.

PNUD, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Novas Dimensões da Segurança Humana. Relatório do Desenvolvimento Humano, Nova Iorque, EUA, 1994.

\_\_\_\_\_. A Ascensão do Sul: Progresso Humano num Mundo Diversificado. Relatório do Desenvolvimento Humano, Nova Iorque, EUA, 2013.

PUGH, Michael. Maintaining Peace and Security. In: HELD, David; MCGREW Anthony (eds.). Governing Globalization:

Power, Authority and Global Governance. Cambridge, UK: Polity Press, 2002.

RICHMOND, Oliver. UN Peace Operations and the Dilemmas of the Peacebuilding Consensus. *International Peacekeeping*, vol. 11, n. 1, 2004, p. 83–101.

\_\_\_\_\_. Human Security and the Liberal Peace: Tensions and Contradictions. *Whitehead Journal of Diplomacy and International Relations*, vol. VII, 4, 2006.

\_\_\_\_\_. Peace During and After the Age of Intervention. *International Peacekeeping*, vol. 21, 2014, p. 509-519.

SOTOMAYOR, Arturo C. *The Myth of the Democratic Peacekeeper: Civil-Military Relations and the United Nations*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 2014.

THAKUR, Ramesh; SCHNABEL, Albrecht. Cascading generations of peacekeeping: Across the Mogadishu line to Kosovo and Timor. In THAKUR, Ramesh; SCHNABEL, Albrecht (eds.). *United Nations Peacekeeping Operations: Ad Hoc Missions, Permanent Engagement*. New York: United Nations University Press, 2002, p. 3–25.

TOKATLIÁN, Juan Gabriel. Haití: una intervención desafortunada. *Análisis Político*, Bogotá, v. 18, n. 55, p. 39-44, jul. 2018.

UNITED NATIONS. *An Agenda for Peace: Preventive diplomacy, peacemaking and peace-keeping*. Report of the Secretary-General, adopted by the Summit Meeting of the Security Council, A/47/277, January 1992. Disponível em: <<http://www.un-documents.net/a47-277.htm>>. Acesso em: 19 fev. 2016.

\_\_\_\_\_. Supplement to An Agenda for Peace. Position Paper of the Secretary-General on the Occasion of the Fiftieth Anniversary of the United Nations, A/50/60 - S/1995/1, 1995. Disponível em: <<http://repository.un.org/handle/11176/42208>>. Acesso em: 19 fev. 2016.

\_\_\_\_\_. Report of the Panel on United Nations Peace Operations. A/55/305 – S/2000/809. August 2000. Disponível em: <[http://www.un.org/ga/search/view\\_doc.asp?symbol=A/55/305](http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/55/305)>. Acesso em: 20 fev, 2016.

\_\_\_\_\_. The Rule of Law and Transitional Justice in Conflict and Post-Conflict Societies. Report of the Secretary-General, S/2004/616, 2004. Disponível em: <[http://www.un.org/en/ga/search/view\\_doc.asp?symbol=S/2004/616](http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/2004/616)>. Acesso em: 24 fev. 2016.

\_\_\_\_\_. 60 Years of United Nations Peacekeeping, 2008. Disponível em: <<http://www.un.org/en/events/peacekeepersday/2008/60years.shtml>>. Acesso em: 13 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. Uniting Our Strengths for Peace – Politics, Partnerships, and People. Report of the High-Level Independent Panel on United Nations Peace Operations, jun. 2015. Disponível em: <[http://peaceoperationsreview.org/wp-content/uploads/2015/08/HIPPO\\_Report\\_1\\_June\\_2015.pdf](http://peaceoperationsreview.org/wp-content/uploads/2015/08/HIPPO_Report_1_June_2015.pdf)>. Acesso em: 13 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. Secretary-General António Guterres Proposes Reforms to Strengthen UN Development System. United Nations, New York, Vídeo, 06 de jul. de 2017. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=wBOHtSCRw-M>>. Acesso em: 19 set. 2017.